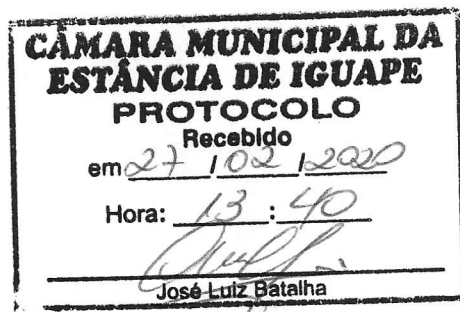


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

Iguape (SP), 27 de fevereiro de 2020

Ofício nº 71/2020 – Gab.



Resposta ao Requerimento nº 04/2020.

Autoria: Vereadores Christian Forati, Alexandre Macau e Maria do Carmo Negrão Teixeira.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que conforme a legislação a aquisição de uniformes escolares não configura despesa com a Educação e a Administração Pública Municipal não dispõe de dotação orçamentária específica para tanto, estando o Fundo Social de Solidariedade, no entanto, já assistindo os mais precisados nesse sentido.

Atenciosamente.

Wilson Almeida Lima
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Vereador Clayton Negri
Presidente da Câmara Municipal de Iguape.

Avenida Adhemar de Barros – 1.070 – Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 – CEP 11920-000
– Iguape - SP